



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0316/2015, de 11 de setembro de 2015**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.005970/2015-10,

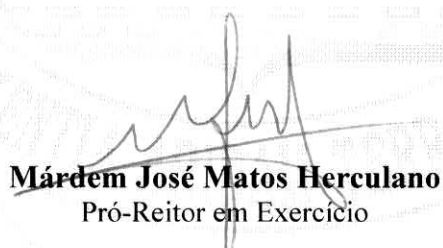
**CONSIDERANDO** a legislação que regulamenta a matéria,

**CONSIDERANDO** o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 24 de julho de 2015, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Eriberto Carlos Mendes da Silva,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 01 de março de 2014, ao servidor docente **Almir Mariano de Sousa Junior**, matrícula SIAPE n.º 2079536, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Campus de Pau dos Ferros, o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Márdem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor em Exercício